



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 001-2023, fundamentada no art. 25, inciso II c/c o art. 13, III, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para contratação da profissional **LARISSA RAFAELA LOPES DE SOUZA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA sob o nº 29.904 e CPF sob o nº 016.209.205-90 e OAB-BA sob o nº 29.904, residente e domiciliada na Rua Ricardo Wandell, nº 65, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área Administrativa, Recursos Humanos, emissão de parecer, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmoº Sr. Anizio Veiga Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cocos-BA, 04 de janeiro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal